LEI MUNICIPAL Nº 4.986, 2 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA BRANCA

(AUTOR: VER. FREDERICO COUTINHO)

Art. 1° - As vias públicas do loteamento Residencial Santa Branca, passam a ter a seguinte denominação:

Rua 01 Rua Branca Bustamante Stephan

Rua 02 Rua das Pirararas

Rua 03 Rua dos Lambaris

Rua 04 Rua dos Tucunarés

Rua 05 Rua dos Dourados

Rua 06 Rua das Curimbatás

Rua 07 Rua das Piraíbas

Rua 08 Rua das Tabaranas

Rua 09 Rua dos Timborés

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.